

RESOLUÇÃO Nº 074/2019 – CONSUNI

(Alterada pela [Resolução nº 17/2021-CCPG](#), [Resolução nº 4/2022-CCPG](#), [Resolução nº 17/2021-CCPG](#) e [Resolução nº 8/2023-CCPG](#))

Cria o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Governança Pública: Regulação e Risco, a ser oferecido pelo Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 21279/2019, tomada na sessão de 12 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Governança Pública: Regulação e Risco, a ser oferecido pelo Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto constante do [Anexo Único que a esta Resolução acompanha](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2019.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI